



**PORTARIA Nº 009/2018-SEMA.** Óbidos-PA, 19 de Dezembro de 2018.

### NOMEIA FISCAIS DE CONTRATO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 – Lei de Licitações e Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013;

**CONSIDERANDO** o objeto cujo é a Contratação de Empresa para à aquisição de **MATERIAIS DE HIGIÊNE E LIMPEZA**, para atender às demandas dos serviços desenvolvidos por esta Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

**CONSIDERANDO** a indicação dos servidores;

#### RESOLVE:

**Art. 1º - Art. 1º** - Nomear como fiscais de contrato do objeto acima mencionado para, acompanharem e fiscalizarem a sua execução no exercício de 2019 a partir da data de sua assinatura na qual a Prefeitura Municipal de Óbidos-PMO, Secretaria Municipal de Meio Ambiente será a CONTRATANTE, os seguintes servidores.

Sr<sup>a</sup> **PATRICIA GOMES BAIMA**, portadora do CPF nº 958.709.462-04 e RG nº 5875709-PC/PA, servidora pública efetivo, nomeada pelo Decreto nº 0422/2017, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, Escolaridade Ensino Médio Incompleto, residente na Travessa Felipe Bentes, nº 307, Bairro: Santa Terezinha, Fone: (93) 99187-8486 e email: [pabaima09@gmail.com](mailto:pabaima09@gmail.com).

Sr<sup>a</sup> **CARLA PRISCILA RODRIGUES GALUCIO**, portadora do CPF: 744.561.722-15 e RG: 442898-5 – PC/PA, servidora pública efetivo, nomeada pelo Decreto nº 382/2010, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, Escolaridade Ensino Superior, residente na Travessa Doutor Machado, nº 556, Bairro: Centro, Óbidos/PA.

**Art. 2º** - Os fiscais de contrato ora nomeados, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, deverão observar o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Estadual nº 870 de 04 de outubro de 2013, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes.

**Art. 3º** - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
GABINETE DO SECRETÁRIO

**Art. 4º-** Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Óbidos (PA), 19 de Dezembro de 2018.

**Every Geniguens Tomaz de Aquino**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente  
Decreto nº. 293/2018

#### CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Patrícia Gomes Baima: Patrícia Gomes Baima

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Carla Priscila Rodrigues Galúcio: Carla Priscila Rodrigues Galúcio



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO**

CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-2133  
Rua Almirante Barroso S/N, Centro – CEP: 68.250-000  
semabobidos@hotmail.com

PORTARIA INTERNA Nº 019/2018

Óbidos (PA), 21 de dezembro de 2018.

Dispõe sobre Designação de servidores para acompanhar e fiscalizar a execução Contrato Administrativo de material de Higiene e Limpeza.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E RURAL, ABASTECIMENTO**, do Município de Óbidos, Estado Pará, no uso de suas atribuições legais, etc...

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear como fiscais de contrato do objeto acima mencionado, para acompanharem e fiscalizarem a sua execução no exercício de 2019 a partir da data de sua assinatura, na qual a **Prefeitura Municipal de Óbidos-PMO/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento - SEMAB** será a **CONTRATANTE**, os seguintes servidores:

Sr<sup>a</sup>. Ana Cristina Castro dos Santos, portadora do CPF nº 625.078.932-49 e RG nº 3457966 PC/PA, servidor público **EFETIVO nomeado pelo Decreto**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, conforme Decreto nº 123/2002-PMO, Ensino Médio Completo, residente na Trav.: Princesa Isabel, nº 127, Bairro: Fátima, Cidade/UF, Fone: (93) 992119937 e e-mail: [casantos26@yahoo.com.br](mailto:casantos26@yahoo.com.br).

Sr<sup>a</sup>. Francenilda Barros Almeida, portadora do CPF nº 663.069.652-20 e RG nº 3711859 - PC/PA, servidora público **EFETIVO nomeada pelo Decreto**, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, conforme Decreto nº 276/09-PMO, Ensino Médio Completo, residente na Trav.: Idelfonso de Almeida, nº 133, Bairro: Santa Terezinha, Cidade/UF, Fone: (93)991477966 e-mail: [france.barros77@gmail.com](mailto:france.barros77@gmail.com).

**Art. 2º** Aos Fiscais do Contrato, ora nomeados, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, deverão observar o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes.

Isomar Castro Barros  
Secretário Municipal de Desenvolvimento  
Rural e Abastecimento  
Decreto nº 336/18





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO**

CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-2133  
Rua Almirante Barroso S/N, Centro – CEP: 68.250-000  
semabobidos@hotmail.com

**Art. 3º** Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

**Art. 4º** Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Óbidos (PA), 21 de dezembro de 2018.



**Isomar Castro Barros**

Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento - SEMAB

Decreto nº 0396/2018

**CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS**

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

(Nome do Fiscal): Luana Priscina Castro dos Santos

Declaro que estou ciente da designação de fiscal substituto, ora atribuído, e das funções que são inerentes em razão da substituição.

(Nome do Fiscal): Fraucemilda Barros Almeida



Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de Óbidos  
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano  
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044 – RAMAL 204/207  
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro – CEP: 68.250-000

**PORTARIA Nº. 2.514**, de 27 de dezembro de 2018.

*“Nomeia Fiscais de Contrato”*

**O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc...

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 – Lei de Licitações e Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013.

**CONSIDERANDO** o Objeto da Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de material de higiene e limpeza;

**CONSIDERANDO** a indicação dos servidores;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear como Fiscais de Contrato do objeto acima mencionado, para acompanharem e fiscalizarem a sua execução no exercício de 2019 a partir da data de sua assinatura, na qual a Prefeitura Municipal de Óbidos-PMO/Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano será a CONTRATANTE, os seguintes servidores:

- **Waldirene de Sousa Barros**, portador do CPF nº 814.911.152-20 e RG nº 3470313-PC/PA, servidor público Efetivo, nomeada pelo Decreto nº. 147/2011, ocupante do cargo comissionado de Chefe de Divisão de Compras e Patrimônio, conforme Portaria nº 0380/2018-PMO, escolaridade Ensino Médio, residente na Rua Deputado Raimundo Chaves, nº 1.260, Bairro: Santa Terezinha, Cidade/PA, Fone: (93) 99147-6594 e e-mail: walsousab@gmail.com.
- **Daiana Gleicy Soares Ferreira**, portador do CPF nº 001.422.672-36 e RG nº 5438228-PC/PA, servidora pública Comissionada, nomeada pelo Decreto nº. 0758/2018, ocupante do cargo de Chefe de Divisão de Orçamento, escolaridade Nível Superior Incompleto, residente na



Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de Óbidos  
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano  
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044 – RAMAL 204/207  
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro – CEP: 68.250-000

Travessa Idelfonso de Almeida, nº520, Bairro: Santa Terezinha,  
Cidade/PA, Fone: (93) 99164-9395 e e-mail:  
daianabebeto@gmail.com.

**Art. 2º** - Aos Fiscais do Contrato, ora nomeados, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, deverão observar o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes.

**Art. 3º** - Dê-se ciência aos servidores nomeados e publique-se.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANOS**, em 27 de dezembro de 2018.

**GENEVALDO GOMES DE ARAÚJO**

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano  
Decreto nº 0547/2018

### CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS.

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

(Waldirene de Sousa Barros): Waldirene de Sousa Barros

Declaro que estou ciente da designação de fiscal substituto, ora atribuído, e das funções que são inerentes em razão da substituição.

(Daiana Gleicy Soares Ferreira): Daiana Gleicy Soares Ferreira



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO  
GABINETE DO SECRETÁRIO  
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 Trav. Idelfonso Guimarães s/nº – Centro – Óbidos – PA – CEP: 68.250-000

**PORTARIA Nº 004/2019-SEMCULT, 17 de janeiro de 2019.**

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato referente à contratação de empresa especializada para fornecimento de Materiais de Higiene e Limpeza, que atenderão as demandas do PMO/SEMCULT em 2019.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 – Lei de Licitações e a celebração de Contratos Administrativos entre fornecedor/prestador de serviço e PMO/SEMCULT.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidor, Jeter Luiz Gois Barbosa, portador do CPF nº 402.718.382-72 e RG nº 2281820 SSP/PA, ocupante do cargo de Secretário Adjunto, Matrícula Funcional nº 114863-1, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto constante do respectivo Pregão Presencial, no qual a Prefeitura Municipal de Óbidos é CONTRATANTE, e que, será substituído em sua ausência e em seu impedimento, pela servidora, Srª Wilma Lucia Marinho da Silva, portador do CPF nº 403.428.592-34 e RG nº 1897477-PC/PA, ocupante do cargo de Turismóloga, Matrícula Funcional nº 112.871-1.

**Art. 2º** - Determinar que o fiscal ora designado, ou na ausência desta, o fiscal substituto, deverá:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III- Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º** - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

**Art. 4º**- Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Óbidos (PA), 17 de janeiro de 2019.



---

**Eduardo Henrique Chaves Dias**  
**Secretário Municipal de Cultura e Turismo**  
**Decreto nº 039/2018**

#### **CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS**

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função:

: Jeter Luiz Góis Barbosa

Declaro que estou ciente da designação de fiscal substituta, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da substituição:

: Juliana Luícia Marinho da Silva



Estado do Pará  
Prefeitura Municipal Óbidos  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social  
E-mail: assistenciasocialobidos@yahoo.com.br  
CNPJ: 15.494.605/0001-53  
Praça Barão do Rio Branco s/n – Centro CEP: 68520.00 – Óbidos PA



**PORTARIA Nº 022/2019-Semdes**, de 17 de janeiro de 2019.

*Designa servidor para acompanhar e finalizar a execução do contrato referente a aquisição de Material de Higiene e Limpeza.*

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais, etc.

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o qual dispõe sobre “a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidia-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

**RESOLVE:**

**Art. 1** - Designar a servidora **Ana Lúcia Silva dos Santos**, portadora do RG nº 5787839 PC/PA e CPF nº 928.251.412-91, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, Decreto de Nomeação nº 307/2010, Matrícula Funcional nº 062978-2, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto da respectiva contratação, de forma a garantir que seja cumprido o disposto no respectivo instrumento e atendidas às normas orçamentárias e financeiras da Administração Pública, no qual a Prefeitura Municipal de Óbidos é CONTRATANTE, e que, será substituída em sua ausência e ou em seu impedimento, pela servidora **Clara Moraes de Sena**, portadora do RG nº 5826603 PC/PA e CPF nº 170.735.532-00, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, Decreto de Nomeação nº 463/2006, Matrícula Funcional nº 063058-6.

**Art. 2º** - Determinar que o fiscal ora designado, ou na ausência deste, o fiscal substituto, deverá:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contato, anotando em registro próprio todas as ocorrências a sua execução, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da Lei.

II – Avaliar, continuamente a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, os recibos relativos aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.



Estado do Pará  
Prefeitura Municipal Óbidos  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social  
E-mail: assistenciasocialobidos@yahoo.com.br  
CNPJ: 15.494.605/0001-53  
Praça Barão do Rio Branco s/n – Centro CEP: 68520.00 – Óbidos PA



**Art. 3º** - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada e publicada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, em 17 de janeiro de 2019.

**Izalina Alves da Silva**  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social  
Decreto nº 005/2017

### CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, **Ana Lúcia Silva dos Santos**, declaro que estou ciente da designação de fiscal ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Ana Lúcia Silva dos Santos  
Fiscal de Contrato

Eu, **Clara Moraes de Sena**, declaro que estou ciente da designação de fiscal ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Clara Moraes de Sena  
Fiscal de Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
GABINETE DO SECRETÁRIO  
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

CNPJ Nº. 30.971.257/0001-51 – Fone: (93) 3547-1550 – Trav. Rui Barbosa, nº 463 – Centro – Óbidos – PA – CEP: 68.250-000

**PORTARIA Nº 0108/2018-SEMED-GS, de 18 de dezembro de 2018.**

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato referente à contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, **JAIME COSTA DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 – Lei de Licitações e a celebração de Contratos Administrativos,

**CONSIDERANDO** a aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza que atenderão as necessidades dos serviços desenvolvidos na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), a fim de atender a continuidade dos trabalhos executados, no ano letivo de 2019;

**CONSIDERANDO** o Termo de Referência para a Aquisição de **Materiais de Higiene e Limpeza**, o qual tem por objeto a contratação de Empresa Especializada, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação (SEMED), no exercício de 2019, através do Fundo Municipal de Educação (FME);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora TATIANE PRINTES RIBEIRO, portadora do CPF nº 796384572-87 e RG nº 4888855-PC/PA, possui o curso Ensino Médio, ocupante do cargo de Almoxarife, nomeada através do Decreto nº 842/2012-PMO, Matrícula Funcional nº 091327-8, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato referente à contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços, no qual a Prefeitura Municipal de Óbidos é CONTRATANTE, e/ou servidor ELIELSON FERREIRA CORDEIRO, portador do CPF nº 803408302-04 e RG nº 4888777-PC/PA, possui o Ensino Médio, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, nomeado através do Decreto nº 451/2006-PMO, Matrícula Funcional nº 091578-5.

**Art. 2º** - Determinar que os fiscais ora designados, deverão:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
GABINETE DO SECRETÁRIO  
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

CNPJ Nº. 30.971.257/0001-51 – Fone: (93) 3547-1550 – Trav. Rui Barbosa, nº 463 – Centro – Óbidos – PA – CEP: 68.250-000

III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º** - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

**Art. 4º**- Esta Portaria terá vigência para o exercício de 2019.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Óbidos (PA), 18 de dezembro de 2018.

  
**JAIME COSTA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Educação  
Decreto nº 0531/2018

### CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

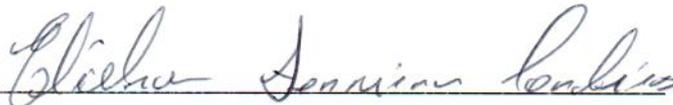
Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

TATIANE PRINTES RIBEIRO:



Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

ELIELSON FERREIRA CORDEIRO:





**PORTARIA Nº 96/2018-SEMSA, de 19 de Dezembro de 2018.**

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato referente à contratação de pessoa jurídica para Fornecimento de **MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 – Lei de Licitações e a celebração de Contratos Administrativos, contratação de pessoa jurídica para Fornecimento de Materiais de Higiene e Limpeza.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora **THATIANA SILVA DA CRUZ**, portadora do CPF nº 898.991.562-72 e RG nº 1940045-4 -PC/PA , ocupante do cargo de Farmacêutica , Matrícula Funcional nº 0223405, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto constante do respectivo Pregão Presencial, no qual a Prefeitura Municipal de Óbidos é CONTRATANTE, e que, será substituído em sua ausência e em seu impedimento, pela servidora **ELIZABETH DE AZEVEDO GOMES**, portadora do CPF: 909.729.022-87 e RG: 5002336 – PC/PA, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, Efetiva, Ensino Médio, Matrícula Funcional nº 023232-7

**Art. 2º** - Determinar que os fiscal ora designados, deverão:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III- Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.



Gomes



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ Nº. 11.884.818 /0001-30

**Art. 3º** - Dê-se ciência as servidoras designadas e publique-se.

**Art. 4º**- Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Óbidos (PA), 19 de Dezembro de 2018.

Nathália Rodrigues da Silva  
CPF: 020.287.101-87  
Lac. 018  
Secretaria Municipal de Saúde

**NATHÁLIA RODRIGUES DA SILVA**  
Secretária Municipal de Saúde  
Decreto nº 0540/2018

### CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

THATIANA SILVA DA CRUZ: Thatiana Silva da Cruz

Declaro que estou ciente da designação de fiscal substituta, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da substituição.

ELIZABETH DE AZEVEDO GOMES: Elizabeth de Azevedo Gomes





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA**  
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 - Fone: (93) 3547-1190  
Av. NELSON SOUSA, 681 Centro - CEP: 68.250-000

**PORTARIA Nº 004/2019-SEURBI, de 03 de janeiro de 2019.**

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato referente à contratação de pessoa jurídica para **Aquisição de Material de Higiene e Limpeza.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SANEAMENTO, URBANISMO E INFRAESTRUTURA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 – Lei de Licitações e a celebração de Contratos Administrativos,

**CONSIDERANDO** a necessidade de aquisição de **de Material de Higiene e Limpeza**, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores **Tenilson Santos da Silva**, portador do CPF nº 003.312.222-99 e RG nº 6027804-PC/PA, ocupante do cargo efetivo de Fiscal de Serviços Urbanos, nomeado através do Decreto nº 1.122/2012-PMO, Matrícula Funcional nº 1112320-3, e a servidora **Francis Dalva Dias Barbosa**, portador do CPF nº 967.047.722-00 e RG nº 3680395-PC/PA, ocupante do cargo efetivo de Gari, nomeada através do Decreto nº 158/2009-PMO, Matrícula Funcional nº 112502-8, para acompanhar e fiscalizar a aquisição de Material de Higiene e Limpeza, no qual a Prefeitura Municipal de Óbidos é CONTRATANTE.

**Art. 2º** - Determinar que o fiscal ora designado, ou na ausência deste, o fiscal substituto, deverá:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA**  
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-1190  
Av. NELSON SOUSA, 681 Centro – CEP: 68.250-000

III- Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º** - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

**Art. 4º**- Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Óbidos (PA), 03 de janeiro de 2019.

**Marco Antônio Maciel Pinto**

Secretário Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura.  
Decreto Nº 006/2017

### CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Tenilson Santos da Silva: TENILSON SANTOS DA SILVA

Declaro que estou ciente da designação de fiscal substituto, ora atribuído, e das funções que são inerentes em razão da substituição.

Francis Dalva Dias Barbosa: Francis Dalva Dias Barbosa